

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA
PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
AO SENHOR JOHNISON FERREIRA
WOITOVICZ.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico comenda “Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Senhor **JOHNISON FERREIRA WOITOVICZ** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder o, Título Honorífico “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao senhor **JOHNISON FERREIRA WOITOVICZ**, em reconhecimento à trajetória de fé, dedicação e serviço cristão, natural de Cuiabá, nascido em berço cristão e filho de uma família assembleiana, aos 10 anos de idade entregou sua vida a Cristo e passou a trilhar nos caminhos do Evangelho com temor e responsabilidade.

Desde a juventude, demonstrou compromisso com a obra de Deus, exercendo com excelência diversos cargos na igreja, entre eles a liderança de crianças, adolescentes e jovens, sempre pautado nos princípios bíblicos e no amor ao Reino.

Atualmente, serve com zelo como Evangelista da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Bairro Jardim Brasil, em Cuiabá, sendo instrumento valoroso nas mãos do Senhor e exemplo de fidelidade e dedicação.

Que este título seja uma justa homenagem à sua incansável missão de proclamar o Evangelho e servir ao Senhor com integridade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de julho de 2025



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.